



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 464/2018

João Pessoa, 13 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO constar na pauta de julgamento do dia 19.12.2018 processos de relatoria ou de composição de julgamentos já iniciados com a presença do magistrado **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**;

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação para a composição de quórum;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 7º-A, do art. 46, do Regimento Interno desta Corte;

R E S O L V E:

CONVOCAR sem acúmulo de jurisdição, o Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, matrícula N.103.172.137, para comparecer às 08h30 do dia **19.12.2018**, ao edifício-sede do Regional, com o fim de tomar parte em Sessão Ordinária da colenda Primeira Turma de Julgamento.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT e DA_e

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente